



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.289/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Maio/2015 à Maio/2018, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de Março 2018, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Maio de 2013:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MAIO DE 2018
Angelica Leticia de Carvalho	998401	22/05/2015	2
Daniel Medeiros Avelino da Silva	998391	22/05/2015	2
Daniele Cavagnino de Oliveira Duarte	998561	22/05/2015	2
Gilson Jose Bernardo	998481	22/05/2015	2
Luciani Dionizio dos Santos Silva	998571	22/05/2015	2
Marcy Coan	998551	22/05/2015	2
Maria Alice Alves Vedovato	998531	22/05/2015	2
Maria Salete Magalhaes Andrade	998581	22/05/2015	2
Viviana Spontan Lopes	998591	25/05/2015	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2020.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 261 maio 12020
DE Nº 11863
UMUARAMA, 261 05/2020
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS